

**CARTA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO (FMESP)
SOBRE AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.**

Prezada população e candidaturas da cidade de São Paulo,

O Fórum Municipal de Educação, instituído pela Portaria SME nº 3098, de 22 de maio de 2013, e a Lei nº 16.271 de 17/09/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação, como uma instância de participação democrática e popular, composta por educadoras e educadores, integrantes do quadro de apoio da educação, gestores públicos, entidades sindicais, organizações civis e múltiplos movimentos sociais, atua promovendo discussões, propostas, e projetos para a formação da educação e da cidadania. E neste momento de grande importância com as eleições municipais, este Fórum com legitimidade histórica e política que agrega atualmente 88 entidades que atuam em defesa da educação, vem a público expressar o seu posicionamento no atual cenário e traz contribuição ao processo eleitoral no campo da educação paulistana. Defendemos:

1. A educação pública, democrática, laica, emancipadora e de qualidade que respeite a diversidade e a pluralidade cultural para todas as pessoas, visando combater as desigualdades sociais e fortalecer políticas que objetivem uma cidade educadora.
2. O compromisso com o combate às desigualdades, ao racismo, ao sexismo, ao capacitismo, à LGBTfobia, a intolerância religiosa e outras formas de discriminações e exclusões via políticas afirmativas de raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, de liberdade religiosa e de inclusão no projeto de governança da cidade, incluso o enfrentamento às crises ambientais que assolam essa e as futuras gerações.
3. O respeito incondicional às entidades educacionais representativas e assistenciais: sindicais, associações, conselhos regionais, organizações governamentais, movimentos sociais, organizações ambientalistas e outros. De modo a assegurar e valorizar a participação, a legislação e organização pública em nossa cidade, especialmente na implementação do Plano Municipal de Educação (PME) em toda a sua abrangência.
4. A valorização do trabalho docente e de todo quadro de apoio em todas as suas esferas (salário justo, direitos, plano de carreira, saúde, segurança, etc.), o fortalecimento das redes direta de ensino com a construção de novas escolas, assegurando uma educação pública que atenda a sociedade e rejeite as privatizações e terceirizações do ensino. Isso junto aos Fóruns Permanentes de Educação, assegurando-lhes autonomia administrativa e financeira para coordenar as conferências de educação do município, bem como, efetuar o monitoramento das políticas educacionais e dos Planos de Educação.
5. O combate permanente à violência escolar em todas as esferas (presencial e virtual), com projetos que promovam a pacificação e a Cultura da Paz em toda rede de ensino de São Paulo, assegurando a participação escolar e da comunidade no processo educativo.

6. A defesa permanente de uma educação antirracista, que garanta condições efetivas para a implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) alterada pelas leis federais 10.639/2003 e 11.645/2008, que tornou obrigatório o ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” nas escolas públicas e privadas de todo o Brasil, bem como a adesão da cidade à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

7. Uma agenda comprometida com a saúde mental da comunidade escolar, com programas que contribuam para a regulamentação da Lei nº 13.935/2019 sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica que englobe as escolas particulares, estimulando essa preocupação em todas as redes de ensino.

8. Pelo fim da militarização de escolas públicas, com a desmilitarização daquelas que passam ou passaram por este processo, reafirmando a nossa defesa de uma escola democrática, plural, laica, que respeite a diversidade social e as liberdades de ensino, de pensamento e de expressão.

9. Pela ampliação das instâncias de participação das escolas como os grêmios estudantis, associação de responsáveis por estudantes e conselhos escolares, bem como as Associações de Pais e Mestres - APMs, Conselhos de Representantes dos Conselhos de Escola (CRECEs Regionais e Central), Comissões de Mediação de Conflitos - CMCs, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA-As, assegurando-lhes autonomia, pluralidade, espaços adequados e condições de funcionamento nas unidades.

10. O fortalecimento de políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos e reabertura de turmas para a erradicação do analfabetismo e redução das taxas de analfabetismo funcional dentre a população jovem, adulta e idosa, junto à adesão e ampliação ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos.

Desta forma, como uma entidade que preza, sobretudo, pela democracia em todas as esferas políticas e governamentais, declaramos o nosso compromisso com São Paulo nestas eleições e recusamos propostas e ações manipuladoras, falseadas, autoritárias ou arbitrárias que firam os objetivos e valores aqui expostos, bem como os direitos previstos na Constituição Federal (1988) e na LDB (Lei 9394/96). Direitos estes, caros para a construção de uma educação de qualidade baseada no conhecimento científico e popular, na ética, na justiça social, no combate às desigualdades e no pleno desenvolvimento humano.